



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2021

DATA: 29/03/2021

NOMEIA OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 1.608 de 24 de março de 2021,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o qual terá a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Valdemir Gonçalves da Cruz
SUPLENTE: Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese
TITULAR: Elisângela Perin
SUPLENTE: Adalgiza Verissimo Kavetzki

II. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

TITULAR: Sonia Aparecida Miotto
SUPLENTE: Solange Pereira

III. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

TITULAR: Andréia Pszedzimirski
SUPLENTE: Solange Aguirre

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

IV. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Maria Helena Martyn
SUPLENTE: Eliane Severo da Silva

V. REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

TITULAR: Eliane Maxcimovicz Ramos
SUPLENTE: Karina Maria Orzechowski
TITULAR: Sandra Palhuch -
SUPLENTE: Vanize Francieli Morandi

VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

TITULAR: Adriane Pinheiro
SUPLENTE: Débora Ivatiuk
TITULAR: Danieli Padilha de França
SUPLENTE: Cleonice de Oliveira

VII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

TITULAR: Vanderlei Paulo da Silva
SUPLENTE: Lindamir Celestino

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, A QUE SE A LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INDICADO POR SEUS PARES:

TITULAR: India Nara Borges da Silva
SUPLENTE: Indiamara Aparecida Bueno

IX. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Genilson Ferreira da Silva
SUPLENTE: Aldecir José Verdi
TITULAR: Cirineu de França
SUPLENTE: Rafael Pereira Vieira

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

X. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: Patrícia Elisangela dos Santos
SUPLENTE: Valderi Muhlenbruck

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será até a data de 31 de dezembro de 2022 conforme Art. 13 § 1º da Lei Municipal 1.608/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 29 de março de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2233
De 31/03/2021
Resp. de

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br